



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00018

MPV 515/2010

Mensagem 0179/2010-CN

0755/2010 - na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 515/2011 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 7.400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional.

Funcional Programática: 10.302.1220.20G8. 0101

GND/MA: 3 / 91

Valor: R\$ 7.400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado de Mato Grosso do Sul, como outras Unidades da Federação enfrenta reincidentes crises na área da saúde que decorrem, sobretudo, da demanda que se acumula e cresce constantemente advinda de seus municípios e de outros estados, de assentamentos e de aldeias indígenas locais. Dessa Forma, faz-se necessário o aporte de recursos para garantir a melhoria do funcionamento dos hospitais de ensino que atendem grande parte da demanda em saúde do estado, especialmente, nas regiões de Campo Grande e de Dourados.

CÓDIGO

3409

NOME DO PARLAMENTAR

MARÇAL FILHO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

11

SIGNATURA

